



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 07/2023

**Dispensa de Licitação:** 05/2023

**Processo:** 21/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel urbano, situado na Avenida Adão Ferreira nº710-B, no distrito de Brejo Bonito, com a finalidade de implantação da Agência de Correios e Telégrafos, polo Brejo Bonito/MG.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada LOCADOR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e o LOCATÁRIO Sr.(a) **ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS**, sediada no Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na Avenida Adão Ferreira de Camargos 710, Distrito de Brejo Bonito, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio José dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1540870 SSP GO, CPF nº 518.714.326-34, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 23/02/2025.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 20 de fevereiro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Locador

Locatário  
**ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: